



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01177 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2018.

REVOGA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE DE PLENO DOMÍNIO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal ELIO MARCINIAC, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a atual crise econômica sendo adstrita a administração a previsão de recurso orçamentário para investir em novas obras, a qual não viabiliza desapropriar a área no momento;

Considerando que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação;

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação dos imóveis descritos no Decreto nº 098/2017, de 07 de julho de 2017, quais sejam:

- a) Lote de terreno urbano sob o nº 2, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 8, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 1, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 3. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.210;
- b) Lote de terreno urbano sob o nº 3, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 9, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 2, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 4. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.211;
- c) Lote de terreno urbano sob o nº 4, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 10, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 3, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 5. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.212;





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01177 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- d) Lote de terreno urbano sob o nº 8, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 2, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 9, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 7. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.216;
- e) Lote de terreno urbano sob o nº 9, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 3, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 10, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 8. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.217;
- f) Lote de terreno urbano sob o nº 10, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 4, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 11, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 9. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.218; e
- g) Lote de terreno urbano sob o nº 11, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 5, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 12, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 10. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.219.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de setembro de 2018.



Elío Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)